

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 928 | Macau, 09 de outubro de 2015

PODER *EXECUTIVO*

DECRETO Nº 2234 /2015, DE 06 OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro, DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Alípio do Carmo, s/n – Centro – Macau/RN, com uma área de 48.05m2 e com um valor venal definido em R\$ 6.304,16(seis mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o Espólio do Sr(a). Francisca da Silva Evangelista, CPF nº 085.683.324-04.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 06 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal –

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos -

DECRETO Nº 2235 /2015, DE 06 OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro, DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Francisco Queiroz,31 – Valadão – Macau/RN, com uma área de 91,39m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.492,15(sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(as) os Sr(as). Severino de Souza Bonifácio, CPF nº 393.734.604-04 e Maria da Conceição Barbosa Bezerra, CPF nº 736.387.064-00.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 06 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos -

DECRETO Nº 2236 /2015, DE 06 OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro, DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua São José ,712 – Valadão – Macau/RN, com uma área de 79,39m2 e com um valor venal definido em R\$ 6.508,39(seis mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o Sr(a). Maria da Conceição de Sousa Bonifácio, CPF nº 070.028.438-93 e RG nº 001.209.125 SSP-RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 06 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2237 /2015, DE 07 OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro, DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Mossoró , 61 – Porto São Pedro – Macau/RN, com uma área de 91,72m2 e com um valor venal definido em R\$ 6.014,08(seis mil, catorze reais e oito centavos), devidamente especificado na planta de

localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o Sr(a). Elza de Oliveira dos Santos, CPF nº 262.069.194-04 e RG nº 000.389.356 SSP-RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 07 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal –

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1008/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, POR ABANDANO DE SERVIÇO, Adilson da Rocha Lemos, CPF nº 032.913.524-40, do cargo efetivo de A.S.G., com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria 1005/2015, DE 05 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, Damiana Veridiana da Silva, CPF nº 070.255.334-40, do cargo efetivo de Professora., com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria 1006/2015, DE 05 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, POR ABANDANO DE SERVIÇO, Daniel Paulo do Nascimento Silva, CPF nº 064.800.734-01, do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria 1009/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, POR ABANDANO DE SERVIÇO, Euger da Silva Alves, CPF nº 046.485.094-04, do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos-

Portaria 1007/2015, DE 05 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, POR ABANDANO DE SERVIÇO, Heleno Tertuliano de Andrade Neto, CPF nº 011.713.384-14, do cargo efetivo de Porteiro, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 1010/2015, de 05 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 5, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), de Janaine da Silva Fernandes Xavier, CPF nº. 874.623.704-68, exercendo a função de Mensageira, matricula 0493, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário. Macau(RN), 05 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Portaria 1004/2015, DE 05 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, POR ABANDONO DE SERVIÇO, Maria Nicole de Sousa Silva, CPF nº 067.070.814-09, do cargo efetivo de A.S.G., com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1001/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Isla Monick da Conceição, CPF nº. 104.293.664-18, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT 1 - lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1002/2015, de 05 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO: O (a) servidor (a) Izabele Cristina de Medeiros Primo, CPF nº 055.661.724-07, do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar – Secretária de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria 1003/2015, DE 05 de outubro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, POR ABANDONO DE SERVIÇO, Sandra Maria Medeiros Mariano, CPF nº 790.494.944-04, do cargo efetivo de A.S.G., com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de outubro 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 991/15, de 17 de setembro de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1137/2014 de 30 de dezembro de 2014, que cria o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, a ele vinculado, considerando o imperativo legal de fazer o que a Lei determina;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o biênio 2015/2017, os membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E MOVIMENTOS POPULARES, na composição paritária, representantes do Governo Municipal e representantes da Sociedade Civil.
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
1. Representantes do Poder Executivo:
Titular: Ivan Ribeiro Gonçalves
Suplente: Lucicleide Soares da Silva
2. Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Maria da Conceição dos Santos
Suplente: Magali de Oliveira Silva
3. Representantes do Governo Estadual:
Titular: Sérgio Henrique Bezerra Gomes
Suplente: Neusiene Marques da Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
1.Representantes do Conselho Comunitário do Bairro Conjunto da COHAB:
Titular: Êsio Antonio Moreira Santana
Suplente: Edinaldo Lopes de Melo
2.Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Léia Katiane da Silva Rocha
Suplente: Maria Eliene Félix Julião
3. Representantes do Conselho Comunitário do Bairro do Valadão:
Titular: João Maria de Souza Albano
Suplente: Jacilene do Nascimento Oliveira
4.Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Macau – CDL:
Titular: Micharlison Bezerra da Silva
Suplente: Vitória Cleytiane do N. Pereira.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de setembro de 2015.
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos -
Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO-

PORTARIA Nº 1011/15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR: O (a) servidor (a) Monik Bezerra Santos, CPF nº 014.332.854-95 do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de outubro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 1012/15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR: O (a) servidor (a) Jacyara Costa de Lima, CPF nº 970.385.714-00 para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de outubro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos-

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.
Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS .
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos Artigos 7º da Lei 1137, de 30 de Dezembro de 2014, resolve:
Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Macau.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Presidente do Conselho.

